

## ERRATA

### RESOLUÇÃO SESA Nº 796/2021 Publicado no DOE nº 11010, de 31/08/2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 796/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

#### ONDE SE LÊ:

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, no exercício de 2021.

#### LEIA-SE:

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Japurá, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, no exercício de 2021.

#### ONDE SE LÊ:

- considerando a Resolução SESA nº 420/2021, que dispõe sobre a habilitação dos municípios ao Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

#### LEIA-SE:

- considerando a Resolução SESA nº 716/2021, que dispõe sobre a habilitação dos municípios ao Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

#### E ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Autorizar o repasse financeiro no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O incentivo financeiro de investimento destina-se à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º** Autorizar o repasse financeiro no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Japurá, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O incentivo financeiro de investimento destina-se à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**

Secretario de Estado da Saúde

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_0796\_17.972.1767\_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/09/2021 12:17.

Inserido ao protocolo **17.972.176-7** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/09/2021 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6df77ac5c080ecfb48f1859465b49219**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **135938/2021**  
Título Errata Resolução SESA 796/2021  
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)  
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL  
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR  
Enviada em 14/09/2021 13:55

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolucao\\_0796\\_2021\\_Errata.rtf](#)  
198,09 KB

Data de publicação

 15/09/2021 Quarta-feira

Gratuita

 Diagramada

14/09/21 14:01

 Nº da Edição do Diário: 11018

[Histórico](#)

**TRIAGEM REALIZADA**